



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 337/2025

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pelos servidores públicos municipais, que com dedicação, ética e compromisso contribuem diariamente para o bom funcionamento dos serviços e para o progresso da nossa cidade;

CONSIDERANDO que o senhor **Ulisses Aparecido de Jesus**, gerente de Educação e Operação do Departamento Municipal de Trânsito, se destacou ao longo do ano de 2025 pela excelência em sua atuação, pautada pela responsabilidade, competência técnica e compromisso com a segurança e a educação no trânsito;

CONSIDERANDO que sua dedicação e liderança têm inspirado a equipe do Departamento Municipal de Trânsito e fortalecido o espírito de cooperação e serviço público de qualidade;

CONSIDERANDO, que reconhecer servidores exemplares é valorizar o mérito, a dedicação e o compromisso com o interesse público, incentivando o aprimoramento contínuo e a busca pela excelência no atendimento à comunidade;

CONSIDERANDO, que o senhor **Ulisses Aparecido de Jesus**, ao ser agraciado com o título de Servidor Público do Ano de 2025, representa todos os servidores que, com esforço, ética e comprometimento, contribuem para o desenvolvimento de nossa cidade e a valorização do serviço público;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência ao Sr. Ulisses Aparecido de Jesus, sobre a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, como forma de expressar o respeito e a gratidão desta Casa Legislativa ao seu notável desempenho e relevante contribuição ao serviço público municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53197/2025 - 04/11/2025 10:30 - PROCESSO 1854/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1Y91V555922BVBUE6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1Y91-V555-922B-VBU6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53197/2025 - 04/11/2025 - 10:30 - 1Y91-V555-922B-VBU6